

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS**  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDIN  
Avenida Paraguai, s/n, esquina com a rua Uxiramas  
Setor Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO  
E-mail: [audin@ufnt.edu.br](mailto:audin@ufnt.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT**

**Unidade de Auditoria Interna - Audin**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**PAINT - 2023**

**Araguaína - TO**



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	03
2. Contexto Atual da Universidade .....	04
3. Unidade de Auditoria Interna (Audin) .....	05
4. Planejamento do PAINT .....	06
4.1 Metodologia Aplicada .....	07
4.2 Resultados .....	10
4.3 Atuação em Função do Resultado .....	10
5. Treinamento e Capacitação .....	12
6. Cálculo de Homen-Hora .....	14
7. Considerações Finais .....	15
8. Anexo I .....	17



## 1. Introdução

Por força da legislação em vigor que trata da atividade de auditoria interna governamental apresenta-se o Plano de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2023, da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Nos termos do Manual de Orientações Técnicas da CGU (MOTE), o PAINT é o documento no qual são registradas as atividades prioritárias que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/AUDIN) pretende desenvolver no ano subsequente.

Nos termos do Parágrafo Segundo, Art. 15, do Decreto 3.591/2000, a unidade de auditoria interna (Audin) apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. Tal medida visa não só integrar, mais também racionalizar as ações de controle no âmbito do Poder Executivo Federal.

O Manual da CGU aponta que o PAINT deve ser baseado em riscos, o que significa que sua principal finalidade deve ser garantir que a Audin concentre seus trabalhos e esforços nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.

Paralelamente, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 03/2017, define que esse planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos. O resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos.

Segundo Manual de Orientações Técnicas da CGU (MOTE), para o desenvolvimento do plano baseado em riscos, é recomendável que a UAIG observe as seguintes etapas, as quais devem ser devidamente documentadas, à medida que forem executadas: a) entendimento da Unidade Auditada; b) definição do universo de auditoria; c) avaliação da maturidade da gestão de riscos; d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos que é o que se pretende demonstrar com o presente texto.

Feito tais considerações, o PAINT 2023 da UFNT apresenta-se estruturado em sete (07) tópicos, incluindo essa introdução, e seguindo com: **2. Contexto Atual da Universidade;** **3. Unidade de Auditoria**



Interna (Audin); 4. Planejamento do PAINT, dividido em metodologia aplicada, resultados e atuação em função do resultado; 5. Treinamento e Capacitação; 6. Cálculo Homens-Hora; 7. Considerações Finais. O PAINT conta ainda com o **Anexo I**, cujo conteúdo são as **Ações de Auditoria Interna Programadas para 2023**.

Destaque para o contexto atual da Universidade, que é a mais nova da rede e que se encontra em processo de transição. Este Plano levará em conta também os recursos disponíveis que a Audin dispõe para a realização dos trabalhos que assim como os demais órgãos da casa possuem carência em diversos aspectos, inclusive de pessoal. Na elaboração do referido Plano de Auditoria teve bastante impacto também o estágio em que se encontram as estruturas de funcionamento e gestão da UFNT que ainda são insuficientes para responder a contento a todas as demandas.

No quadro das ações de auditoria interna programadas para 2023 (Anexo I), que é composto por oito (08) ações, a maioria são demandas de origem legal que fazem parte da rotina da Audin. Neste quadro o destaque fica por conta da Ação 04 que é resultado da aplicação da matriz de riscos, tendo sido adotado uma única ação para fins de avaliação, em função do estágio em que se encontram os macros processos da Universidade e dos recursos de que dispõe a Audin para executar o PAINT 2023.

## 2. Contexto Atual da Universidade

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) foi criada pela Lei 13.856/2019 por desmembramento de campus da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e atualmente encontra-se em processo de transição, sob a tutoria da UFT, e não assumiu ainda todos os processos operacionais, apesar de que a gestão dos recursos fica a cargo da UFNT. A Universidade já possui Estatuto aprovado pelo MEC e este documento tem orientado demais ações de gestão e governança desta nova universidade.



Além do Estatuto, a UFNT também avançou na elaboração e aprovação pelo Conselho Superior do seu Planejamento Estratégico (PE - 2023\_2030) que, inclusive, subsidia a elaboração deste Plano de Auditoria Interna. Apesar de já ter elaborado o seu Planejamento Estratégico (PE) 2023 a 2030 que contém sua missão, visão, valores e seus objetivos estratégicos para os próximos oito anos, a UFNT não avançou suficientemente na construção do seu PDI e conseqüentemente não promove o gerenciamento de risco de forma efetiva.

Considerando que o PE 2023-2030 é o documento que irá orientar as ações da UFNT a partir de 2023, ano de execução do referido PAINT, e que registra os objetivos e as estratégias da Universidade para os próximos anos, é com base nesse Planejamento Estratégico que a Audin elaborou o seu Plano de Auditoria Interna para 20223.

Além do Planejamento Estratégico, a Universidade também iniciou os trabalhos de elaboração do PPI e do PDI, conseqüentemente, bem como a elaboração do Regimento Geral, sendo este, inclusive estando em estágio bem avançado. A expectativa é a de finalização desses documentos orientadores ainda em 2023.

Importante registrar que, como o seu processo de criação ocorreu por desmembramento da UFT, a UFNT hoje já conta com dois (02) campi; com dezoito (18) cursos de graduação, contendo quatro mil quinhentos e quarenta um (4.541) alunos vinculados; e com dez (10) cursos de pós graduação (mestrado e doutorado), contendo trezentos e sessenta e um (361) alunos vinculados; possui no seu quadro cento e setenta e um (171) servidores técnicos administrativos e trezentos e um (301) servidores docentes. A UFNT conta com um orçamento previsto para 2023 da ordem de R\$ 23.983.516,00 (vinte e três milhões novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais).



### 3. Unidade de Auditoria Interna (Audin)

A unidade de auditoria interna (Audin) constitui-se como órgão de controle interno que atua como órgão auxiliar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da Universidade.

A auditoria interna governamental (AIG) é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, mediante a aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, nos termos da legislação pertinente às áreas de auditoria e de controle.

A Audin foi constituída por meio da Portaria 174, de 19 de novembro de 2021, do Reitor Pro Tempore, que nomeou o chefe da Auditoria Interna da UFNT. No compasso da transição e também carente de vários recursos, a Audin lança o seu primeiro PAINT ao tempo em que busca se estruturar internamente com a elaboração de seus documentos, o manual e regimento internos.

Vale ressaltar que a Auditoria Interna da Universidade ainda não possui a estrutura e recursos adequados para melhor desenvolver suas atribuições. Neste sentido, registra-se que a Audin possui uma sala compartilhada; não dispõe ainda de computador e não dispõe de sistema próprios; tem previsão orçamentária, estimada para 2023 de cerca de cinco mil reais (R\$ 5.000,00) e atualmente possui um servidor lotado no órgão que é o próprio responsável pela Auditoria Interna.

Cabe esclarecer que ao chefe da Auditoria cabe o planejamento, elaboração, execução das atividades de auditoria interna governamental e divulgação de seus resultados. Cabe também a gestão da Unidade e demandas decorrentes, além da gestão das ações de capacitação, tais como viagens e inscrições em eventos, além de outras demandas internas, dentro dos limites disponibilizados pela gestão para essas atividades.

## 4. Planejamento do PAINT

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna (Instrução Normativa CGU nº 03/2017) define que o Plano de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela Audin em um determinado período de tempo. Define também que o planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos.

Para o bom planejamento do PAINT a referida norma recomenda prévia identificação de todo o universo auditável na elaboração do Plano. Neste caso, considerou-se o contexto da transição em que a Universidade se encontra, conforme impresso acima neste texto, em conjunto com as informações constantes do Planejamento Estratégico (PE 2023-2030), para considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna.

Considerando que a Unidade Auditada ainda não tem instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a Audin complementou as informações do PE 2023-2030 por meio de conversas com a área de planejamento da Instituição de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados.

As normas de Auditoria Interna Governamental sugerem que o planejamento deve também ser flexível. Isso significa que poderá ser ajustado, durante a sua execução, desde que com a anuência do responsável pela sua aprovação, sempre que houver alterações significativas no contexto do trabalho ou novas informações e conclusões advierem e tornarem os ajustes úteis e oportunos.

De acordo com a IN SFC nº 3, de 2017, o planejamento da auditoria interna se divide em duas etapas: a) definição do Plano de Auditoria Interna baseado em riscos (etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela UAIG); b) planejamento dos trabalhos (individuais) de auditoria.

## 4.1. Metodologia Aplicada

Considerando todo o exposto, em especial a ausência do PDI da Universidade, que se encontra em construção, e também a ausência de um processo formal de gerenciamento de risco na UFNT, a Audin utilizou-se dos objetivos estratégicos (OE), das ações estratégicas (AE) e suas consequentes ações operacionais (AO) constantes do Planejamento Estratégico 2023 a 2030 da Universidade para projetar futuras ações institucionais e prováveis riscos atribuídos a essas ações.

Nesse processo de análise de riscos por parte da Audin, considerou-se os Objetivos Estratégicos (OE) como sendo os macroprocessos que irão orientar as ações da UFNT nos exercícios seguintes, tendo-se como referência as Ações Estratégicas (AE) decorrentes de cada OE para a referida análise. Nesta prática, utilizou-se da Matriz de Risco (**quadro.4**) que segue abaixo, para verificar quais as áreas mais sensíveis e suscetíveis a riscos no exercício de 2023.

Os valores inseridos na Matriz de Riscos seguiram as escalas de Probabilidades e de Impacto (**quadros 1 e 2**) sugeridos no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU, bem como de sua Escala de Classificação de Riscos (**quadro.3**) que atribuiu os valores e seus respectivos resultados da análise realizada pela Audin.

**Quadro 1 - Escala de probabilidades**

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8



<b>Muito alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	<b>10</b>
-------------------	---	-----------

Fonte: Referencial básico de gestão de riscos – TCU (BRASIL. TCU, 2018b)

### Quadro 2 - Escala de impacto

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA	PESO
<b>Muito baixo</b>	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/ comunicação/divulgação ou de conformidade).	<b>1</b>
<b>Baixo</b>	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem).	<b>2</b>
<b>Médio</b>	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	<b>5</b>
<b>Alto</b>	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	<b>8</b>
<b>Muito alto</b>	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	<b>10</b>

Fonte: Referencial básico de gestão de riscos – TCU (BRASIL. TCU, 2018b)

### Quadro 3 – Escala de Classificação de Risco

<b>RB (Risco Baixo)</b>	<b>RM (Risco Médio)</b>	<b>RA (Risco Alto)</b>	<b>RE (Risco Extremo)</b>
<b>0 – 9,99</b>	<b>10 – 39,99</b>	<b>40 – 79,99</b>	<b>80 - 100</b>

Fonte: Referencial básico de gestão de riscos – TCU (BRASIL. TCU, 2018b)

## 4.2. Resultados

Quadro 4 – Matriz de Riscos

PAINT 2023 - AUDIN- UFNT AUDITORIA INTERNA BASEADA EM RISCOS IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS		
MACROPROCESSO <sup>1</sup>	PERCENTUAL ALCANÇADO NO TESTE	GRAU DE RISCO ALCANÇADO NO TESTE
OE1. Consolidar, democraticamente, a institucionalização da UFNT.	20,00%	Médio
OE2. Promover a inserção social e acadêmica regional, nacional e internacional.	20,00%	Médio
OE3. Alcançar o equilíbrio financeiro, a melhoria da gestão e a captação de recursos.	40,00%	Alto
OE4. Consolidar, melhorar e expandir cursos e centros.	32,00%	Médio
OE5. Estimular inovação, sustentabilidade e participação nas instâncias decisórias.	20,00%	Médio
*1 - Fonte: Planejamento Estratégico UFNT 2023-2030. Os macroprocessos foram tratados pelo Planejamento Estratégico como objetivos estratégicos, que serão utilizados como equivalentes para este Paint.		
Legenda: OE - Objetivo Estratégico		

## 4.3. Atuação em Função do Resultado

Cabe-nos informar que pelo fato de a UFNT encontrar-se em processo de transição, segundo o qual não foi possível ainda melhor estruturação institucional, operacional e normativa, **adotar-se-á apenas uma Ação em função do risco, para ser desenvolvida no exercício de 2023.** Tal medida foi compartilhada,



discutida e considerada razoável pela Superintendência da CGU Tocantins e Chefia de Auditoria da Universidade Tutora (UFT).

A atual conjuntura da Universidade reflete-se, inclusive, na própria Unidade de Auditoria Interna que não dispõe das condições ideais para o desenvolvimento de mais ações institucionais no ano que vem. No entanto, acredita-se que as etapas de planejamento, execução, divulgação de resultados e de acompanhamento que envolvem o PAINT servirão de aprendizado e base de informações para outros trabalhos nos exercícios seguintes.

Apesar do contexto acima, há que se ressaltar que o PAINT 2023 irá contemplar também outras ações/atividades de auditoria interna governamental que possuem fundamentação regulamentares e de ofício, tais como aquelas próprias do funcionamento da Audin; as ações de acompanhamento das demandas da CGU e do TCU; elaboração e emissão do RAINIT 2023 (ano base 2022), conforme o caso; elaboração e publicação do PAINT 2024 e ações extraordinárias, caso ocorram – conforme descritas no **Anexo I**, das Ações de Auditoria Interna Programadas para 2023.

Em resumo, a Ação de Auditoria em função do risco escolhida para o ano de 2023 terá como objeto o **Macroprocesso OE3. Alcançar o equilíbrio financeiro, a melhoria da gestão e a captação de recursos** (com destaque/foco para a melhoria da gestão) que foi apontada com um grau de risco ALTO, resultante da avaliação de risco efetuada pela Audin, com base nos objetivos estratégicos do PE 2023 a 2030. Tal Ação encontra-se descrita no item 04 do quadro abaixo que contém as ações de auditoria interna programadas para 2023.

De forma objetiva o texto do PE 2023 a 2030 informa que “Os recursos para as universidades são (e possivelmente continuarão a ser) reconhecidamente escassos, independentemente dos próximos governos. Por isso é essencial melhorar a gestão, qualificar o gasto e ampliar a captação de recursos em fontes nacionais e internacionais, desde emendas parlamentares até editais de agências de fomento”.

O Objetivo Estratégico 3 (OE3) possui três Ações Estratégicas (AE), sendo que a AE3 é a de “Melhorar a gestão universitária, incluindo a financeira, estimulando a inovação”. Nesta Ação Estratégica 3 possuem inscritas duas Ações Operacionais (AO): AO1 - Adotar instrumentos de qualificação dos gastos públicos,



minimizando o desperdício e a AO2 - Modernizar a gestão com a adoção de ferramentas de tecnologia da informação (TI), dentre elas um sistema eletrônico integrado.

Será a partir desse Objetivo Estratégico (OE3), da Ação Estratégica (AE3) e das Ações Operacionais AO1 e AO2 que a Audin irá orientar a Ação de Auditoria (item 4 do quadro 5) baseada em risco, do tipo avaliação para verificar a melhora da gestão universitária, financeira e com estímulo à inovação.

## **5. Treinamento e Capacitação**

A atividade de auditoria interna governamental, por ser uma atividade extremamente técnica e muito normatizada, exige atualização e capacitação constante dos auditores internos, incluindo o titular da Audin e dos demais servidores que atuam na Unidade de Auditoria Interna. A legislação exige a alocação de um mínimo de 40 horas anuais de capacitação que incluem, inclusive, cursos de pós-graduação, *latu e stricto sensu*.

Da leitura do Manual de Orientações Técnicas da CGU é possível entender capacitação como sendo quaisquer ações, atividades, atuação e/ou participação em “cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros”.

É importante incluir no planejamento da Audin as atividades de capacitação e treinamento como forma de manter-se a qualificação adequada da equipe de auditoria frente aos desafios dessa atividade, além de atender às exigências legais. Neste sentido, tão logo a equipe de auditoria receba mais integrantes a Audin irá promover um levantamento da qualificação/perfil de seus membros, para a partir dessas informações, dedicar-se à elaboração de um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos, nos termos do Manual de Orientações Técnicas da CGU.



O referido programa deve, para além de garantir participação em cursos de capacitação, avançar em outros aspectos relacionados à atuação, formação e desenvolvimento da equipe, como por exemplo levantar e tratar as necessidades de equipamentos, sistemas de tecnologia da informação (TI), como forma de otimizar a atuação da Audin no atendimento de suas competências e atribuições.

Compete ao chefe da Auditoria, não só atuar de forma proativa sobre as questões que envolvem a capacitação da equipe de auditoria, mais também garantir a efetividade da melhor qualificação possível para a sua equipe e no tempo adequado, mantendo assim, a atualização constante da equipe de auditoria em um cenário bastante diversificado e dinâmico como é a auditoria interna governamental.

#### Quadro 5 - Capacitação da Equipe

Servidor	Horas Previstas	Evento	Promoção	Local	Data Prevista
José Carlos Júnior	24	56º FonaiTec – Fórum Nacional de Auditoria Interna	Associação FONAI	A definir	A Definir
José Carlos Júnior	24	COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	UNAMEC – União Nacional dos Auditores do MEC	A definir	A Definir
José Carlos Júnior	16	Curso/Treinamento em Gerenciamento de Riscos e Matriz de Riscos	A definir	A definir	A definir

## 6. Cálculo de Homens-Hora

O cálculo homens-hora para o PAINT 2023 foi realizado considerando a equipe de auditoria com apenas um (01) servidor, a partir do qual se insere neste cálculo as questões de férias e de capacitação (diminuição) referente a este quadro de pessoal. Para o cômputo de dias úteis foram excluídos apenas os feriados nacionais e os recessos em função destes e no caso do mês de dezembro excluiu-se também o recesso de Natal (uma semana).

Resultaram deste cálculo cento e oitenta e oito (188) dias úteis e consequentes mil quinhentos e quatro (1504) horas a serem dedicadas à execução do Plano de Auditoria em comento. Ressalta-se que trata-se de uma previsão, estimativa que pode sofrer alterações no decorrer do exercício.

**Quadro 6 - Cálculo Homens-Hora**

Meses do Ano	Dias Úteis	Horas/Dia	Horas/Servidor
Janeiro	11	08	88
Fevereiro	17	08	136
Março	23	08	184
Abril	17	08	136
Maio	22	08	176
Junho	22	08	176
Julho	10	08	80
Agosto	23	08	184
Setembro	18	08	144
Outubro	20	08	160

Novembro	19	08	152
Dezembro*	16	08	128
<b>Dias Úteis/Ano</b>	<b>218</b>	<b>08</b>	<b>1744</b>
Férias/Servidor	-22	08	-176
Capacitação	-08	08	-64
<b>Dias de Trabalho(**)</b>	<b>188</b>	<b>08</b>	<b>1504</b>
(*) Dezembro considerando a semana de recesso do Natal.			
(**) Resultado considerando a equipe atual que é de um (01) servidor.			

## 7. Considerações Finais

Ressalta-se que este é o primeiro Plano de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Norte do Tocantins, por meio do qual a Audin registra o planejamento para 2023 de suas atividades e ações de auditoria, considerando as condições de gestão, estrutura atual de funcionamento e objetivos futuros da UFNT, paralelamente avaliadas frente à capacidade de operacionalização da Unidade de Auditoria Interna com os recursos de que dispõe e suas projeções para o ano que vem.

Este cenário foi decisivo para a elaboração deste Plano que registra a previsão de apenas uma ação de avaliação da gestão programada para 2023. Por conta das competências e atribuições legais e regulamentares, o PAINT registra também demais ações e atividades que são típicas da Auditoria Interna Governamental. Tem-se a expectativa de que a Audin seja melhor estruturada no decorrer do ano que vem, que receba aporte de pessoal, equipamentos, e que também desenvolva a sua capacidade operacional à medida em que a Universidade avance em seus processos, sistemas, instrumentos de gestão e consequentemente em governança, controles internos e gerenciamento de riscos.

Com a perspectiva de mudanças, para melhor, é que se registra o caráter dinâmico e diversificado do PAINT que se apresenta limitado ao atual estágio em que se encontra a Universidade no processo de


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS**  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDIN  
Avenida Paraguai, s/n, esquina com a rua Uxiramas  
Setor Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO  
E-mail: [audin@ufnt.edu.br](mailto:audin@ufnt.edu.br)



transição e consolidação institucional, sem que isso seja um fator limitador para o desenvolvimento da UFTN, tão pouco para as atuações/participações da Auditoria Interna nesse processo.

Nestes termos, e em atendimento ao Art. 5º e Art. 7º, ambos da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, submete-se a proposta do PAINT 2023 da Universidade Federal do Norte do Tocantins à apreciação e manifestação da Controladoria Geral da União e do Conselho Superior da Universidade.

Araguaína, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE CARLOS PEREIRA DA COSTA JUNIOR  
Data: 08/02/2023 20:39:14-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Unidade de Auditoria Interna - Audin**  
José Carlos Pereira da Costa Júnior  
Chefe da Auditoria  
Portaria/UFNT nº 174/2021.





**Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT-2023**  
**Anexo I - Ações de Auditoria Interna Programadas para 2023**

Nº	OBJETO	MACROPRO-CESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
01	Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental.	Mecanismos de governança pública	A IN SFC nº 03, de 2017 recomenda que Unidade de Auditoria Interna deve ser gerenciada eficazmente, com o objetivo de assegurar que a atividade de auditoria interna governamental adicione valor à Unidade Auditada e às políticas públicas sob sua responsabilidade, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.	Obrigação legal: - CGU - IN SFC nº 03, de 2017.	A atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Unidade Auditada (IN SFC nº 03, de 2017).	A Ação possui como finalidade/objetivo o de garantir a gestão das atividades de auditoria interna governamental da UFNT atuando de forma proativa nas áreas/temas cujo escopo/abrangência sejam de competência originária da Audin ou que sejam demandadas. Áreas como o compartilhamento de informações e coordenação das atividades da Audin; Verificação da possibilidade e a necessidade de realização de avaliação e/ou consultoria, nos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFNT; Comunicação à alta administração (e também à CGU) acerca da execução do PAINT; Definição do tratamento atribuído aos documentos e informações (preferência em meio eletrônico) produzidos no âmbito da Audin; Atuação na comunicação da Audin com a comunidade acadêmica e sociedade em geral etc.	02/01/2023 a 29/12/2023	184	Audin



Nº	OBJETO	MACROPRO-CESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
02	Acompanhamento e Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU).	Mecanismos de governança pública	A Unidade de Auditoria Interna (Audin) deve atuar também como órgão auxiliar ao Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, conforme determina a legislação de AIG vigente. Além dos órgãos do SCI, a Audin tem como função a de assessorar/acompanhar o órgão de Controle Externo que é o TCU.  Como é uma atuação já prevista na legislação é necessário que a mesma conste do PAINT para fundamentar as ações/atividades da Audin que tenham como objetivo o atendimento desse tipo de demanda durante o exercício de 2023.  Essa interação, atuação conjunta tem como finalidade a racionalização	Obrigação legal: - Dec. 3591/2000 e IN.03/2001.	Atender às normas regulamentares do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio no prazo regulamentar às demandas da CGU e do TCU.	Prestar apoio ao órgão de controle externo (TCU) no exercício de sua missão institucional, conforme for delimitado no documento de encaminhamento da demanda.  O apoio ao controle externo, disposto na CF, operacionaliza-se por meio da cooperação entre o SCI e os órgãos de controle externo, na troca de informações e de experiências, bem como na execução de ações integradas, sendo essas compartilhadas ou complementares (IN/SFC/03/2001).	02/01/2023 a 29/12/2023	128	Audin



Nº	OBJETO	MACROPRO-CESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
03	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2022.	Mecanismos de governança pública	<p>É por meio do RAINT que a Unidade de Auditoria Interna relata, de forma mais sintética, as atividades de auditoria interna executadas no ano anterior, bem como a análise de seus resultados.</p> <p>Para além dos relatórios de auditoria, emitidos ao final de cada ação executada, o RAINT constitui-se importante fonte de informações que visam orientar a gestão da Universidade.</p> <p>O RAINT servirá também para</p>	<p>Obrigação legal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CGU-IN 24_2015;</li> <li>CGU/SFC-IN 05_2021.</li> </ul>	<p>Informar, a partir do PAINT, à gestão da Universidade, órgãos de controle externo e também à sociedade em geral as atividades desenvolvidas pela Audin no exercício anterior, em conformidade com as normas aplicadas à Atividade de Auditoria Interna Governamental.</p> <p>O RAINT também possui como objetivo a produção de subsídios para a tomada de decisões por parte da gestão, acerca das áreas que foram alvo de avaliação ou de consultoria.</p>	<p>O RAINT visa informar de forma objetiva acerca da execução do PAINT e seus resultados. Este relatório visa também informar a atuação da Audin no exercício anterior, bem como os resultados obtidos e demais aspectos decorrentes dessa atuação da Auditoria Interna.</p> <p>O RAINT abrange todas as questões afetas à atuação da Audin, sendo possível também registrar análises, opiniões e sugestões da Auditoria sobre essas áreas/questões que foram objeto do PAINT ou que possuam relevância para a Universidade e consequente tomada de decisão por parte da Alta Administração.</p>	02/01/2023 a 31/03/2023	160	Audin



Nº	OBJETO	MACROPRO-CESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVANCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
04	Ação - Avaliação da gestão universitária, incluindo a gestão financeira e estímulo à inovação.	OE3. Alcançar o equilíbrio financeiro, a melhoria da gestão e a captação de recursos. (Ações AE: 1. Ampliar o orçamento financeiro; 2. Estimular a captação de recursos; 3. Melhorar a gestão universitária, incluindo a	acompanhamento dos órgãos de controle externos à Instituição (TCU e CGU), contribuindo para a racionalização das ações de controle.	Avaliação de Riscos	<p>Promover a Avaliação da gestão universitária com objetivo de verificar a adoção de instrumentos de qualificação dos gastos públicos, bem como a suficiência e eficiência dos mesmos. Verificar também a realização de ações, por parte da Universidade, que visem a modernizar a gestão, a partir de ferramentas de tecnologia da informação (TI) e de um sistema eletrônico integrado.</p> <p>Com isso, espera-se atestar a eficácia e a eficiência das</p>	<p>Cabe à Audin comunicar e enviar o RAINT ao Conselho Superior e a CGU dentro do prazo regulamentar (Arts. 12 e 13, IN 05/2021), assim como publicá-lo na página da Universidade, após o cumprimento do trâmite regulamentar - ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.</p> <p>A ação possui como finalidade a avaliação da gestão universitária, financeira e o estímulo à inovação. A atuação da Audin que terá como base os objetivos estratégicos da UFNT e suas ações estratégicas e operacionais, deve abranger as áreas/temas por eles abordados, tais como a adoção, por parte da Alta Administração, de medidas, definição de processos, implantação de sistemas e ferramentas que tenham como objetivo a qualificação e a gestão dos gastos públicos, com o uso da Tecnologia da Informação (TI).</p> <p>A ação deverá ser desenvolvida nos meses de abril, maio e junho, após a conclusão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que irá complementar o Planejamento Estratégico para os anos de 2023 a 2030 (PE-2023/2030). A expectativa é a de que o PDI traga</p>	01/04/2023 a 30/06/2023	488	Audin



Nº	OBJETO	MACROPRO-CESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
05	DOCUMENTO S INTERNOS – Elaboração do Regimento/Manual Interno da Auditoria da Audin/UFNT.	financeira, estimulando a inovação).  OE1. Consolidar, democratizame a institucionalizaçã o da UFNT	A normatização interna é uma demanda normativa que visa adequar a Unidade de Auditoria Interna aos princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Além disso, as normas internas da Audin possuem importância fundamental de informar e de demonstrar para a comunidade acadêmica e público em geral os mecanismos, bem como as metodologias pelos	Obrigação legal: - CGU/SFC-IN 13_2020.	ações estratégicas e operacionais adotadas pela Gestão da Universidade, bem como dos recursos e ferramentas utilizados para a modernização da gestão universitária, financeira com uso de inovação tecnológica.	Elaborar o regimento/manual interno da Audin de forma a atender as normas de auditoria interna governamental vigentes.  Estabelecer minimamente no documento interno a definição da Audin; o propósito e a missão da auditoria interna; a autoridade e responsabilidade da atividade de auditoria interna; os requisitos de independência e objetividade; a organização e estrutura de reporte da auditoria interna; e o programa de gestão e melhoria da qualidade.	02/01/2023 a 31/07/2023	136	Audin



Nº	OBJETO	MACROPROCESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
06	Capacitação dos Auditores	Mecanismos de governança pública	<p>quais a Audin atua no cumprimento de suas atribuições regimentais.</p> <p>O aprimoramento e a capacitação são uma máxima na Auditoria Interna Governamental. É exigido das Audin a atualização constantes dos processos, métodos e ferramentas que se utiliza nas atividades de avaliação e de consultoria.</p> <p>Neste sentido, a IN.05/2021, requer a previsão de alocação da força de trabalho, inclusive para a categoria CAPACITAÇÃO (Art. 4º, II). Tal norma exige a alocação de, no mínimo, “40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade</p>	Obrigação legal: - CGU/SFC-IN 05_2021	<p>Aprimorar e manter atualizada a equipe da Auditoria Interna da Universidade com os processos, métodos e ferramentas que se utiliza nas atividades de avaliação e de consultoria.</p>	<p>Buscar, de forma constante, por eventos de interação, capacitação e treinamento ligados ao desenvolvimento das atividades de auditoria interna governamental.</p> <p>Proporcionar a inscrição e consequente participação, de forma equilibrada, dos membros da equipe de auditoria nos eventos afins ao desempenho de suas atividades.</p>	02/01/2023 a 29/12/2023	64	Audin



Nº	OBJETO	MACROPROCESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
07	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023	Mecanismos de governança pública	de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores” (Art. 4º, § 2º). O Planejamento em quanto princípio da Administração Pública é de grande relevância Institucional. Nas atividades de Auditoria Interna Governamental o planejamento também é uma das fases mais importantes dessa atividade que agrega ainda a execução, a divulgação dos resultados e o monitoramento. O Plano de Auditoria Interna (PAINT) possui importância para a Universidade porque, além de ser um instrumento de gestão da Audin, ele ainda é peça fundamental para o conhecimento/acompanhamento do trabalho da Audin pela Alta Gestão e pela CGU.	Obrigação legal: - CGU-IN 24_2015; CGU/SFC-IN 05_2021.	Atender as normas vigentes que recomendam a elaboração do PAINT, de forma a contemplar, minimamente, em função do contexto da UFNT, os requisitos básicos para a constituição desse documento. A expectativa é a de que o PAINT contenha as ações baseadas em risco, bem como aquelas próprias da gestão da Audin para o exercício de 2023, considerando as necessidades e as possibilidades desta Unidade, seus recursos de pessoal, material e ferramental no ano que vem.	A finalidade do PAINT é a de estabelecer, de forma objetiva e sintética, as ações e/ou atividades a serem desenvolvidas pela Audin no exercício subsequente ao de sua elaboração. O PAINT também tem a função de informar as áreas de atuação da Auditoria, bem como a abrangência dessa atuação. O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo: I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Audin, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda (Art. 4º, Inciso I, IN 05/2021).	01/08/2023 a 30/11/2023	224	Audin



Nº	OBJETO	MACROPROCESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
08	Reserva Técnica	Políticas de Gestão	A reserva técnica é um expediente de gestão necessário e de muita importância no planejamento da Unidade de Auditoria Interna, bem como no planejamento de qualquer outro órgão ou organização. É por meio da reserva técnica que se procura minimizar o impacto da necessidade de atuação da Audin em ações/atividades	Outros	A reserva técnica é um tempo/prazo disponível para a Audin cujo objetivo é o de atender a demandas extraordinárias e as não planejadas. A reserva visa também o atendimento de demandas que, embora programadas, tenham seus prazos de execução extrapolados. Espera-se com isso a manutenção do equilíbrio entre os recursos disponíveis para execução das	O trabalho de planejamento, e de elaboração do PAINT deve atender a legislação vigente (IN 24/2015 e IN 05/2021), cumprir com os prazos estabelecidos nestas normas e, sobretudo, levar em consideração o planejamento estratégico da Instituição. O texto do PAINT deverá contemplar ainda as demais ações que a Audin deve desenvolver de ofício e também aquelas decorrente (por competência) da própria gestão da Unidade de Auditoria Interna da UFNT.	02/01/2023 a 29/12/2023	120	Audin



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDIN**  
 Avenida Paraguai, s/n, esquina com a rua Uxiramamas  
 Setor Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO  
 E-mail: audin@ufnt.edu.br



Nº	OBJETO	MACROPRO-CESSOS	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO/RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	PERÍODO	H/H	LOCAL
			<p>extraordinárias e/ou inesperadas.</p> <p>Ações extraordinárias podem ocorrer, inclusive são previstas no PAINT, a partir de demandas dos órgãos de controle externos e também da própria gestão da Universidade. Ocorre que não é possível prever qual é o impacto no tempo (prazos) de atuação da Audin para o seu atendimento. Nestes casos, pode-se utilizar da reserva técnica para equilibrar o tempo estimado para a execução do PAINT 2023 da UFNT.</p>		<p>ações/atividades do PAINT e o tempo que se dispõe para o cumprimento dentro do exercício de referência.</p>				
<b>Total homem/hora -</b>									<b>1504</b>